



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

EDITAL Nº 01/2023 - PGM

O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitscheck, nº. 173, centro, na cidade de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Portaria nº 112/2023 que “*Autoriza a abertura de processo seletivo pela Procuradoria-Geral do Município e nomeia comissão especial para supervisionar a sua realização*”, bem como o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve abrir Processo Seletivo para preenchimento de vaga de estagiário de graduação em Direito e para formação de cadastro de reserva, nos termos do Decreto Municipal nº 204/2023 que “*Regulamenta a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Lima Duarte, dispõe sobre critérios para seleção de estagiários, fixa o valor da bolsa-estágio, e dá outras providências*”.

1. DAS VAGAS

1.1. O processo seletivo regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de graduação em Direito, existente na Procuradoria-Geral do Município de Lima Duarte, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

2.1. O candidato aprovado, quando admitido, fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

1



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

3.1. Para ser admitido como estagiário, o candidato deverá:

3.1.1 Ser estudante de curso de graduação em Direito (**cursando do 1º ao 9º período**) em instituições de ensino devidamente registradas e credenciadas nos órgãos competentes.

3.1.2. Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais, 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

3.1.2. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Procuradoria-Geral do Município.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O período de inscrições será de 18 de setembro de 2023 até 20 de outubro de 2023.

4.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato administrativo do Procurador-Geral do Município de Lima Duarte, devidamente justificado.

4.3. O candidato poderá se inscrever de forma presencial ou on-line.

4.3.1. Caso opte pela inscrição on-line, o candidato deverá remeter o formulário constante do Anexo II devidamente preenchido manualmente e escaneado, em formato PDF, ao e-mail procuradoriageral@limaduarte.mg.gov.br, acompanhado dos documentos descritos no item 4.4, também em formato PDF.

4.3.1. No e-mail deverá constar o seguinte assunto *“Inscrição Edital nº 01/2023 – PGM”*

4.3.1.2 Efetivada a inscrição nesta modalidade, o candidato deverá aguardar o recebimento de um e-mail de confirmação da inscrição.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

4.3.2. Optando pela inscrição presencial, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante no Anexo II e entregar na Procuradoria-Geral do Município, situada na Praça Juscelino Kubitscheck, nº. 173, centro, na cidade de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais.

4.3.3. Em qualquer das hipóteses, o candidato deverá anexar a documentação descrita no item 4.4.

4.4. O candidato deverá entregar, em envelope lacrado, a seguinte documentação:

4.4.1. Fotocópia de documento de identidade;

4.4.2. Fotocópia do CPF;

4.4.3. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias).

4.4.4. Comprovante de matrícula no curso de direito em instituição de ensino superior devidamente credenciada ou declaração equivalente, subscrita pela instituição de ensino.

4.5. O candidato deverá imprimir o formulário de inscrição e entregar, fora do envelope, para que o mesmo sirva de comprovante para o candidato.

4.6. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.8. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará em eliminação



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

do candidato, cancelando-se sua inscrição e/ou anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.9. Este Edital ficará à disposição para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lima Duarte e no site www.limaduarte.mg.gov.br.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo será composto de prova escrita de múltipla escolha e dissertativa em etapa única.

5.2. A prova será realizada num período total de 3 (três) horas.

5.3. A avaliação será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, e 01 (uma) questão dissertativa, que abordem o programa constante no Anexo I deste Edital.

5.3.1. A avaliação terá o valor de 80 (oitenta) pontos, sendo 4 (quatro) pontos por questão de múltipla escolha e 40 (quarenta) pontos pela questão dissertativa.

5.4. A prova será realizada na data provável de 21 de novembro de 2023, de 09:30 às 12:30 no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Lima Duarte—Endereço: Praça Juscelino Kubitscheck, n.º. 173, centro, na cidade de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, 36140-000.

5.5. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da avaliação.

5.6. Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.

5.7. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

5.8. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

5.9. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

5.9.1. Não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

5.9.2. Que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

5.10. Será excluído do exame o candidato que:

5.10.1. Se negar a ser identificado;

5.10.2. Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

5.10.3. For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

5.10.4. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

5.10.5. Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;

5.10.6. Durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código ou a aparelhos eletrônicos.

6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. A nota atribuída à prova varia de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

Pedro Vitor Oliveira Sousa
Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

6.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

6.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico www.limaduarte.mg.gov.br, na data provável de 30 de novembro de 2023.

6.6. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, o qual deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias úteis a contar da sua divulgação, de forma presencial ou on-line.

6.6.1. O recurso apresentado de forma presencial deverá ser protocolado no setor na Procuradoria-Geral do Município, situada no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Juscelino Kubitscheck, n.º. 173, centro, na cidade de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais.

6.6.2. Os recursos efetuados na modalidade online serão remetidos ao e-mail procuradoriageral@limaduarte.mg.gov.br, com o seguinte assunto “Recurso Edital n.º 01/2023 – PGM”

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato aprovado neste processo seletivo, quando convocado para assumir a vaga de estágio, deverá apresentar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação, a qual será feita através da publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal bem como no sítio oficial da Prefeitura de Lima Duarte (www.limaduarte.mg.gov.br).

Pedro Vitor Oliveira Souza
- Procurador Geral



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

7.2. O candidato deverá comparecer no endereço citado no item 4.3.2, munido dos seguintes documentos:

7.2.1. Documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do período que se encontra cursando;

7.2.2. Cópia de comprovante de endereço e documentos comprobatórios de identidade (RG e CPF);

7.2.2. Declaração pessoal de que possui disponibilidade de horários para a realização de estágio bem como de que não exerce cargo ou função pública incompatível com o estágio na Prefeitura Municipal.

7.3. Nesta oportunidade, o estagiário firmará Termo de Compromisso de Estágio, em 3 (três) vias, a serem assinadas também pela instituição de ensino e pelo Prefeito Municipal, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

7.4. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 7.2 implicará a não admissão do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. O candidato só poderá firmar o Termo de Compromisso de Estágio referido no item 7.3, após a instituição de ensino em que o mesmo cursa a graduação em direito firmar convênio com o Município de Lima Duarte/MG.

8. DA COMISSÃO ESPECIAL

8.1. A Comissão Especial designada para acompanhar o presente processo seletivo será composta, nos termos da Portaria nº 112/2023, dos membros da Procuradoria-Geral do Município: Pedro Vitor Oliveira Souza (Procurador-Geral); Lorena Lacerda Furtado de Paula (Assessora Jurídica); Alexandre

Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Bustamante Dias de Souza (Advogado); Janete Umbelina da Silva Souza Torres (Advogada) e João Victor Ferreira Bittencourt (Advogado).

8.2. A Comissão, em consonância com a Portaria nº 112/2023, será responsável pela elaboração e aplicação da prova, julgamento de recursos e impugnações bem como por dirimir controvérsias acerca do presente instrumento convocatório.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.2. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário admitido, será convocado para a respectiva vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

9.3. Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no quadro de avisos e no sítio oficial ([www.https://limaduarte.mg.gov.br](https://limaduarte.mg.gov.br)), deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar em até 05 (cinco) dias úteis ou ainda se opor ao turno e horário a ele designado.

9.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados em <https://limaduarte.mg.gov.br>.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para a administração pública municipal.

9.6. O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio tanto no âmbito da Procuradoria-Geral quanto em órgãos e instituições conveniadas ou parceiras do Município de Lima

Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

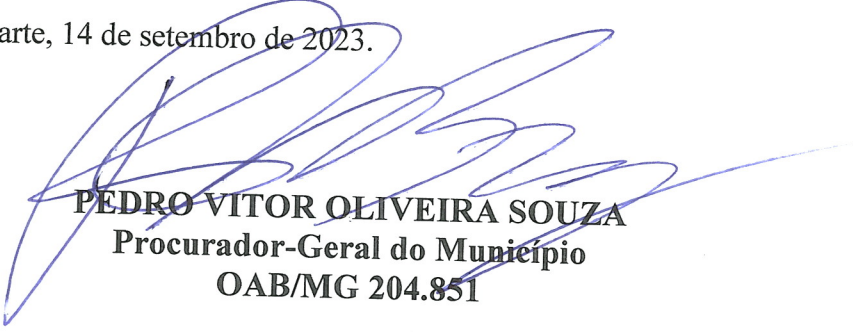
Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Duarte/MG, competindo à Chefia do Poder Executivo municipal determinar o local de atuação dos estagiários.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão especial à que alude o item 8.

Lima Duarte, 14 de setembro de 2023.


PEDRO VITOR OLIVEIRA SOUZA
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 204.851

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 14 / 09 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 O fenômeno Jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos Sociais e sua efetivação. 6.9 Direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. 6.10 Tratados Internacionais de Direitos Humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 10 Poder judiciário. 11 Funções essenciais à Justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança Pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e Convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da Constituição. História das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado. 17.1 Organização político-administrativa. 17.2 Estado federal brasileiro. 17.3 A União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 O Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 20 Comissões parlamentares de inquérito. 21 Organização e competências. 22 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 23 Funções essenciais à justiça. 23.1 Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 24 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. 24.1 Limitações do poder de tributar. 24.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 24.3 Repartição das receitas tributárias. 25 Finanças públicas. 25.1 Normas gerais. 26 Ordem econômica e financeira. 26.1 Princípios gerais da

Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

atividade econômica. 26.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 27 Sistema Financeiro Nacional. 28. Do Meio Ambiente. 29. Política Nacional do Meio Ambiente – Lei n.º 6.938 de 1981. 30. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709 de 2018.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da Administração Pública. 2 Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos: espécies e classificação. 13.1 Cargo, emprego e função públicos. 13.2 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.3 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17 Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência. 19.4 Dever de

João Milton Oliveira Sousa
Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder. 19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995. 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Lei nº 14.133/2021. 23 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 24 Modalidades. 25 Tipos. 26 Procedimento. 27 Anulação e revogação. 28 Improbidade administrativa. 29 Lei nº 8.429/1992 com alterações dadas pela Lei nº 14.230/2021). 30 Processo Administrativo Disciplinar. 31 Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. 3 Tributo: conceito e espécies. 4 O Código Tributário Nacional. 5 Normas gerais de direito tributário. 6 Obrigação tributária. 6.1 Conceito e espécies. 6.2 Fato gerador (hipótese de incidência). 6.3 Sujeitos ativo e passivo. 6.4 Solidariedade. 6.5 Capacidade tributária. 6.6 Domicílio tributário. 7 Crédito tributário. 7.1 Conceito. 7.2 Natureza. 7.3 Lançamento. 7.4 Revisão. 7.5 Suspensão, extinção e exclusão. 7.6 Prescrição e decadência. 7.7 Repetição do indébito. 8 Responsabilidade tributária. 8.1 Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. 8.2 Solidariedade e sucessão. 8.3 Responsabilidade pessoal e de terceiros. 8.4 Responsabilidade supletiva. 9 Sistema Tributário Nacional. 9.1 Princípios gerais. 9.2 Limitações ao poder de tributar. 10 Os tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. 11 Processo judicial tributário. 11.1 Execução fiscal. 11.1.1 Exceção de preexecutividade. 11.1.2 Embargos do executado. 11.2 Ação anulatória de débito fiscal. 12 Do ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, crimes contra a ordem tributária.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da

Procurador-Geral

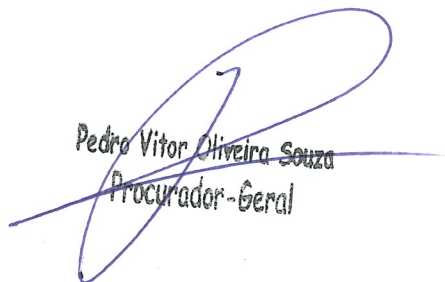


Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17 Procedimentos Especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Reclamação constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 28.1 Procedimentos. 29 Jurisprudência dos tribunais superiores.


Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:			
NOME DO CANDIDATO: _____			
DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____		SEXO: () F () M	
RG Nº: _____	ORG.EXP: _____	UF: _____	CPF: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____		ZONA: _____	SEÇÃO: _____
CURSO: _____		PERÍODO: _____	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____			
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM QUAL?			
ENDEREÇO:			
RUA: _____			Nº: _____
CEP: _____	COMPLEMENTO: _____	BAIRRO: _____	
MUNICÍPIO: _____		UF: _____	
TEL: () _____		CEL: () _____	
E-MAIL: _____			
TERMO DE COMPROMISSO			
Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital do Processo Seletivo 01/2023 para o contrato de estagiários, por meio da Procuradoria-Geral do Município. Declaro ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta ficha de Inscrição, bem como aceito as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Temporária do Processo Seletivo - Edital 01/2023, em casos omissos e em situação não previstas, conforme estabelecido.			

Lima Duarte, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a Candidato/a


Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral